

CAMARA MUNICIPAL

Envie-se às comissões competentes
para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro, 08 de 10 de 1996

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



Recebi NESTA DATA

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo em 23 / 08 / 96

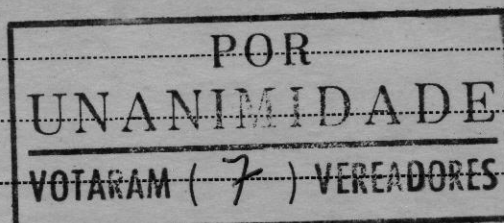
OLGA MAJONE
DIRETOR DO EXPEDIENTE

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei N.º 70 de 23 de agosto de 1996

Projeto de Resolução N.º de de de 19

Projeto de Decreto - Legislativo N.º de de de 19



OBSERVAÇÕES: Dispõe sobre o Orçamento
Plurianual de Investimentos e dá provi-
dências "



Prefeitura Munic. de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de Agosto de 1996

Ofício : nº 463/96

Objeto : Mensagem.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores Vereadores

Vimos, pelo presente, encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos e dá providências.

No mais, o próprio Projeto expõe o objetivo da proposta.

Sem mais para o momento, valem da oportunidade para renovar os protestos de distinta e elevada consideração.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

DR. JOSÉ CARLOS NASCIMENTO CAMARINHA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 23 DE agosto DE 1996

= Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos e
dá providências =

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipi -
pal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de
Investimentos, constante dos anexos desta Lei, cujo financiamento se dará com
recursos orçamentários que constarão dos orçamentos programas municipais dos exer
cícios de 1.997, 1.998 e 1999.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal auto -
rizado a promover as adequações que se fizerem necessárias, nos exercícios futu -
ros, a fim de ajustar o referido Orçamento Plurianual à realidade econômica de
cada exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos __ de _____ de
1996.

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENT

- 01 - Construção de novo prédio p/ Câmara Municipal, conforme projeto já existente
- 02 - Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para a Câmara Municipal
- 03 - Participação em aumento de Capital Social da CODESAN
- 04 - Desapropriação de área para construção de casas populares
- 05 - Urbanização de área para construção de casas populares
- 06 - Construção de casas populares
- 07 - Desapropriação de área para construção de casas destinadas à população de classe
- 08 - Urbanização de área para implantação de loteamento destinado à construi-
pela população de classe média
- 09 - Urbanização da área destinada à implantação do Distrito Industrial
- 10 - Implantação das obras de infra estrutura urbana na Chácara Peixe
- 11 - Desapropriação de áreas para abertura de vias públicas, construção de praças, pi
- 12 - Construção, reforma e ampliação de prédios destinados às Escolas de 1º Grau e Pi
- 13 - Construção, reforma e ampliação de prédios destinados ao funcionamento de Creche
- 14 - Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para prédios escolares da rede de
-Escolas e Creches e Núcleos Infanto-Juvenil
- 15 - Construção, reforma e aquisição de equipamentos para os Parques Infantis
- 16 - Construção de prédio escolar, para Escola de 2º Grau e Ensino Profissionalizante
- 17 - Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para Escola de 2º Grau e Ensino
zante
- 18 - Reformas e adaptações em prédios escolares da zona rural
- 19 - Construção de quadras esportivas nas escolas municipais
- 20 - Aquisição de veículos para o setor de ensino
- 21 - Aquisição de equipamentos para o setor de Merenda Escolar
- 22 - Adaptação de prédio para instalação de Museu Municipal
- 23 - Construção de uma doncha acústica
- 24 - Construção de um Ginásio de Esportes
- 25 - Construção de um campo de futebol oficial
- 26 - Ampliação e reforma do Centro Esportivo "Boanerges Borges de Brito"
- 27 - Ampliação, reforma e instalação de iluminação no Estádio Municipal "Leônidas Car
- 28 - Construção de um Centro Polí Esportivo
- 29 - Criação e instalação de Faculdade de Agronomia
- 30 - Construção da casa do menor carente
- 31 - Construção de casas populares para desfavelados
- 32 - Aquisição de veículos, equipamentos e implementos agrícolas
- 33 - Construção de galpões para reprodutores de suinocultura

DO RE MI FA SOL

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

- 34 - Construção de galpões para sericicultura
- 35 - Construção de galpões para reprodutores de cunicultura
- 36 - Término das obras de construção do armazém comunitário
- 37 - Implantação de hortas comunitárias, para atendimento da população de baixa renda
- 38 - Reforma e adaptação do prédio do Centro Administrativo "Plácido Lorenzetti"
- 39 - Melhorias e ampliação do sistema de retransmissão de sinais de TV
- 40 - Ampliação da rede de eletrificação rural
- 41 - Extensão e melhoramentos da rede de iluminação pública e de distribuição de energia elétrica na zona urbana
- 42 - Reforma, reparos e adaptações em praças, parques e jardins
- 43 - Reforma da Estação Rodoviária Municipal
- 44 - Construção de galerias de águas pluviais, guias e sarjetas e obras de pavimentação e recapeamento das vias urbanas
- 45 - Construção de pontes na zona urbana, sobre o Ribeirão São Domingos
- 46 - Construção de pontes, mata-burros e passagens de gado, nas estradas vicinais e estradas rurais
- 47 - Melhoramentos e construção de estradas rurais municipais
- 48 - Construção de sanitários públicos no Cemitério Municipal
- 49 - Construção de sanitários públicos no recinto da EXPOPARDO
- 50 - Construção de sanitários públicos no recinto da ERISOJA
- 51 - Implantação de uma mini usina de beneficiamento de leite, para atendimento dos produtores rurais
- 52 - Execução de obras de quebra de barrancos nas estradas municipais
- 53 - Implantação de um viveiro de mudas municipal
- 54 - Implantação do posto de monta e aquisição de reprodutores
- 55 - Construção de um mini Mercado Municipal no Bairro da Estação
- 56 - Implantação de obras de urbanização de favelas
- 57 - Construção de um velório municipal anexo ao Cemitério da sede
- 58 - Construção de um prédio para instalação de um Instituto Médico Legal em Convênio com o Governo Estadual
- 59 - Construção de prédio destinado à instalação de um Instituto de Criminalística, em Convênio com o Governo Estadual
- 60 - Implantação de obras de iluminação pública das vias de acesso à cidade
- 61 - Construção de sanitários públicos na Praça São Sebastião

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CR

ESTADO DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENT

- 62 - Implantação de nova iluminação pública da Praça São Sebastião
- 63 - Construção de uma passarela para pedestres, junto à Ponte sobre o Rio Pardo, ligada Estação, pela Av. Jorge Tibiricã
- 64 - Construção de um prédio próprio para instalação do Corpo de Bombeiros
- 65 - Construção de uma casa própria para residência do Sargento Instrutor do Tiro de anexa ao prédio do T.G.
- 66 - Reforma e ampliação das instalações da ERISOJA
- 67 - Aquisição de veículos e utilitários para uso da administração em geral
- 68 - Aquisição de imóveis para instalação de unidades administrativas
- 69 - Implantação do sistema de informatização integrada das unidades administrativas
- 70 - Construção de um Centro Comunitário no Distrito de Caporanga
- 71 - Construção de um prédio destinado a Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro da E
- 72 - Construção de um prédio para U.B.S. no Distrito de Sodrélia
- 73 - Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para os prédios das Unidades Bás (UBS)
- 74 - Pavimentação de vias públicas do Conjunto Habitacional Nagib Queiróz, Parque da Luiz Brondi.
- 75 - Concessão dos direitos de exploração de "zona azul" a favor da Polícia Mirim local
- 76 - Demarcação de quadras e lotes da Chácara Peixe
- 77 - Abertura de ruas e implantações de melhoramentos na Chácara Peixe
- 78 - Reformas e melhoramentos de campos e quadras esportivas municipais
- 79 - Construção de um prédio destinado à instalação de um Centro de Atletismo e Educação área central da cidade
- 80 - Obras de infra estrutura e melhoramentos do recinto da EXPOPARD0
- 81 - Aquisição de um aparelho de ultrasonografia para ser instalado no Centro de Saúde "Carqueijo".
- 82 - Construção de sanitários públicos na Praça Domingos Gabriel, no Bairro São José.
- 83 - Convênio para implantação de serviço de endoscopia para atendimento no Centro José Carqueijo ou em clínica conveniada com o Município.
- 84 - Rede de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica nos bairros da Vila Vila Divinéia;
- 85 - Rede de galerias de águas pluviais nos Conjuntos Habitacionais Luiz Brondi e Nagi
- 86 - Pavimentação asfáltica no prolongamento da Avenida Cel. Clementino Gonçalves, até 225;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ESTADO DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

- 87 - Reperfilagem asfáltica em 80.000 metros quadrados de vias públicas;
- 88 - Recursos financeiros que permitem atender o disposto na Lei nº 1.375/92, artigo Único;
- 89 - Recursos financeiros que permitem o pagamento das parcelas relativas a amortização e serviços da dívida de crédito externo.
- 90 - Recursos financeiros que permitem a realização (em parceria com a Rádio Difusora) Festival "Viola bondosa".
- 91 - Recursos Financeiros que permitem a celebração de contrato com a Rádio local para as sessões da Câmara Municipal;
- 92 - Recursos Financeiros para o bom funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei Federal;
- 93 - Recursos financeiros para a viabilização da construção de um horto florestal;
- 94 - Recursos Financeiros para a viabilização do projeto de renda mínima para as famílias empobrecidas que são compostas de crianças em idade escolar;
- 95 - Recursos Financeiros para a viabilização do reflorestamento das margens do rio Paraíba;
- 96 - Recursos Financeiros para a construção de um sanitário público defronte o Santuário da Senhora de Fátima;
- 97 - Restauração do prédio da antiga Estação;
- 98 - Recursos Financeiros para reajustes dos servidores públicos de acordo com a inflação mensal para evitar as perdas salariais;
- 99 - Recursos Financeiros para a implantação de projeto de apoio às pequenas empresas e comércio;
- 100 - Construção do Centro de Convivência da Juventude.



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 879 919/0001-96

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Estado de São Paulo

É O SEGUINTE O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:-

PROJETO:- 70/96

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

O presente projeto cuida do orçamento plurianual de investimentos.

A propósito da matéria, ao se iniciar sua administração, o Prefeito encaminhou à Câmara projeto de lei dispondo sobre o orçamento plurianual de investimentos para os exercícios de 1994, 1995 e 1996, transformado na Lei nº 1450/93, em cumprimento ao disposto no art. 218 da Lei Orgânica do Município.

Agora, vem o Executivo oferecer à apreciação do Legislativo o orçamento plurianual de investimentos para os três próximos anos, a saber: 1997, 1998 e 1999.

O art. 2º do projeto autoriza a futura administração a promover as adequações que se fizerem necessárias, nos anos seguintes, visando ajustar o plano plurianual de investimentos à realidade econômica de cada exercício.

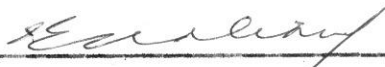
À Comissão de Finanças e ao plenário para se manifestarem.

Após a decisão da Câmara, o projeto deverá ser devolvido ao Executivo para sanção, antes da data prevista para o encerramento da presente sessão legislativa (15 de dezembro).

O plano deu entrada na Secretaria desta casa no dia 23 de agosto de 1996, portanto, no prazo legal, e está em condições de ser apreciado pelos nobres Vereadores.

Nenhuma emenda foi apresentada, regimentalmente.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de outubro de 1996.


José Eduardo Piedade Catalano (Assessor)



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 879 919/0001-96

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

É O SEGUINTE O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO:- 70/96

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

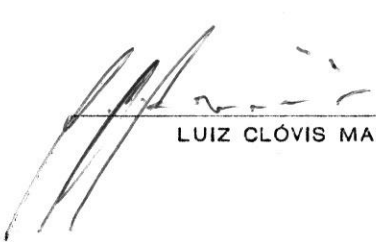
O projeto está de acordo com o contido na Lei Orgânica do Município.

Examinando a matéria sob os critérios da oportunidade e da conveniência, conforme mandamento regimental, chegamos à conclusão de que o projeto pode receber o beneplácito do plenário.

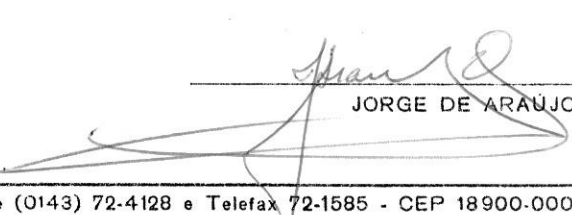
Nenhuma emenda foi oferecida ao projeto.

Opinamos favoravelmente à sua aprovação, na forma regimental. O projeto pode ser acolhido pelos nobres pares, na forma proposta.

Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de outubro de 1996.


LUIZ CLÓVIS MAXIMIANO - PRESIDENTE

WANDA RIOS TEIXEIRA COELHO - VICE-PRESIDENTE


JORGE DE ARAÚJO - MEMBRO

PROJETO DE LEI Nº 70/96

(Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos e dá providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO,
Estado de São Paulo, aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos, constante dos anexos desta Lei, cujo financiamento se dará com recursos orçamentários que constarão dos orçamentos programas municipais dos exercícios de 1.997, 1.998 e 1999.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as aquisições que se fizerem necessárias, nos exercícios futuros, a fim de ajustar o referido Orçamento Plurianual a realidade econômica de cada exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de Dezembro de 1996.



João Gabriel Riston

Presidente da Câmara em exercício